

Covid-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução nº 7945, de 27.03.2020, alterada pela Resolução nº 7956/2020.

Artigo 2º - O primeiro turno será realizado das 9 às 12 horas.

Artigo 3º - Caso nenhuma das chapas obtenha maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas chapas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples.

Parágrafo único - Se houver necessidade do segundo turno, ele será realizado das 15 às 18 horas.

Artigo 4º - A condução do processo eleitoral ficará a cargo de uma Comissão Eleitoral constituída mediante Portaria da Diretora.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - Os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão protocolar junto à Assistência Técnica Acadêmica, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, pelo e-mail atac.fzea@usp.br, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhando do programa de gestão a ser implementado.

§ 1º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores Associados 3.

§ 2º - A Comissão Eleitoral divulgará, até as 17 horas do dia 07/06/2021, no site da Unidade e nas listas de e-mail, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 6º - Encerrado o prazo referido no artigo 5º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 08/06 a 17/06/2021, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também por Professores Associados 2 e 1.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral divulgará, até as 17 horas do dia 18/06/2021, no site da Unidade e nas listas de e-mail, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 7º - Os docentes que exercerem as funções de Diretor(a), Vice-Diretor(a), Presidente e Vice-Presidente das Comissões mencionadas nos artigos 48 a 50 do Estatuto da USP, bem como as de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, que se inscreverem como candidatos, deverão, a partir do pedido de inscrição, desincompatibilizar-se, afastando-se daquelas funções, em favor de seus substitutos, até o encerramento do processo eleitoral.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 8º - São eleitores todos os membros da Congregação e dos Conselhos dos Departamentos da FZEA/USP.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Assistência Técnica Acadêmica, até o dia 23/06/2021, pelo e-mail atac.fzea@usp.br.

§ 2º - O eleitor que quiser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder participar por motivo justificado.

§ 3º - O eleitor que não dispuser de suplente e que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade ou não puder participar da eleição, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do quórum exigido pelo Estatuto.

Artigo 9º - O eleitor que pertencer a mais de um colegiado terá direito a apenas um voto.

§ 1º - O eleitor referido neste artigo não poderá ser substituído nos outros colegiados pelo suplente.

§ 2º - O eleitor, membro de mais de um colegiado, que estiver legalmente afastado ou que não puder comparecer à eleição por motivo justificado, será substituído pelo seu suplente do colegiado de hierarquia mais alta.

§ 3º - Na eventualidade de o suplente, a que se refere o parágrafo anterior, estar legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado, a substituição do titular se fará pelo suplente do colegiado hierarquicamente inferior.

§ 4º - O eleitor que não votar no primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído pelo suplente, não poderá votar no segundo turno, caso este seja realizado.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 10 - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia anterior à eleição, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 11 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Artigo 12 - A apuração dos votos terá início imediatamente após o término da votação.

DOS RESULTADOS
Artigo 13 - A totalização dos votos da votação eletrônica será divulgada imediatamente após o encerramento das apurações.

Artigo 14 - Caso haja empate entre as chapas no segundo turno, serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente:

- I - a mais alta categoria do candidato a Diretor(a);
- II - a mais alta categoria do candidato a Vice-Diretor(a);
- III - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Diretor(a);
- IV - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice-Diretor(a).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15 - Finda a apuração, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 dias.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora, ouvida a Comissão Eleitoral.

Artigo 17 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 2021.

Profa. Dra. Elisabete Maria Macedo Viegas

Diretora da FZEA/USP

EDITAL CPG/FZEA 01/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM BIOCÊNCIA ANIMAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 26/04/2021 a 17/06/2021

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2021:

- Curso de Mestrado: 18
- Curso de Doutorado: 14

REQUISITOS:

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos com previsão de conclusão de curso superior até o limite do período da matrícula, desde que concluíam seus cursos até o período de matrícula (vide período). O interessado deverá realizar sua inscrição por via eletrônica mediante envio dos seguintes documentos:

- Documentos – lista A
- Cédula de identidade (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);
- RNE (para os candidatos estrangeiros residentes no país);
- Passaporte (para os candidatos estrangeiros não residentes);
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

Os estrangeiros residentes no País não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar e o título de eleitor.

- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00. O pagamento da taxa de inscrição deverá

ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9.

Adicionalmente, o candidato deverá enviar:

- Documentos – lista B
- Pré-projeto de pesquisa com até cinco páginas (capa e referências bibliográficas não devem ser consideradas dentro do limite de 5 páginas).
- Documentos – lista C
- Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado.

• Currículo Vitae circunstanciado, em formulário próprio, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, os quais devem ser apresentados na mesma sequência/ordem dos respectivos itens elencados no Currículo Vitae. Atividades relacionadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Currículo Vitae. Para inscrição o candidato deverá obter pontuação mínima (Anexo I) correspondente ao curso selecionado (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto). A pontuação será conferida pela Comissão Coordenadora do Programa em Biociência Animal para deferimento da inscrição;

- Anexo I preenchido;
- Histórico escolar da graduação, contendo aprovações e reprovações e média ponderada;
- Histórico escolar do Mestrado, para candidatos ao DO, contendo aprovações e reprovações.

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail ppgbio@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

- No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPGBio 01/2021 \<nome do candidato>"
- Três arquivos anexos, sendo: Um único arquivo, em .pdf, contendo todos os documentos da lista A;

Um único arquivo, em .pdf, contendo o pré-projeto de pesquisa (lista B);

Um único arquivo, em .pdf, contendo todos os documentos da lista C.

Serão aceitas inscrições que forem enviadas para os e-mails informados acima até às 17:00h do dia 17/06/2021.

Não serão aceitas inscrições que chegarem fora do prazo. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

RELAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES DO PROGRAMA COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

A) Genética, Reprodução e Biotecnologia Animal:

- Profa. Dra. Aline Silva Mello Cesar (apenas mestrado) (alinesesar@usp.br)

• Profa. Dra. Claudia Lima Verde Leal (e-mail: clvleal@usp.br)

• Profa. Dra. Daniele dos Santos Martins (e-mail: daniele@usp.br)

• Prof. Dr. Felipe Perecin (e-mail: fperecin@usp.br)

• Prof. Dr. Fernando Sebastián Baldi Rey (fernandobaldy@gmail.com)

• Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles (meirelff@usp.br)

• Prof. Dr. Heidge Fukumasa (e-mail: fukumasa@usp.br)

• Prof. Dr. José Bento Sterman Ferraz (e-mail: jbferraz@usp.br)

• Prof. Dr. Juliano Coelho da Silveira (e-mail: julianodasilveira@usp.br)

• Prof. Dr. Luciano Andrade Silva (e-mail: luciano.vetmed@usp.br)

• Prof. Dr. Miguel Henrique de Almeida Santana (apenas mestrado) (mhasantana@usp.br)

B) Saúde animal: agentes patogênicos, prevenção, diagnóstico e terapias inovadoras:

• Prof. Dr. Adriano Bonfim Carregaro (e-mail: carregaro@usp.br)

• Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio (e-mail: ceambrosio@usp.br)

• Profa. Dra. Deise C. A. L. Dellouva (e-mail: leite-dellova@usp.br)

• Prof. Dr. Edson Roberto da Silva (e-mail: edsilva@usp.br)

• Prof. Dr. Eduardo Harry Birgel Júnior (e-mail: ehbirgel@usp.br)

• Prof. Dra. Renata Gebara S. Dória (e-mail: redoria@usp.br)

• Prof. Dr. Ricardo de Francisco Strefezzi (e-mail: rstrefezzi@usp.br)

• Prof. Dr. Ricardo Luiz Moro de Sousa (e-mail: rlmoros@usp.br)

• Prof. Dr. Sílvio Henrique de Freitas (e-mail: silviohfreitas@usp.br)

• Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz (e-mail: letticie@usp.br)

SELEÇÃO:

- Análise do Currículo Vitae – Peso 4
- Prova de Arguição do Pré-projeto – Peso 6

A média final mínima para aprovação no processo seletivo é 5,0 (cinco).

1. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da arguição do pré-projeto.

PROVAS:

• Divulgação dos horários para arguição do pré-projeto: 24/06/2021, até às 17 horas.

Local: Via Internet, no endereço www.usp.br/fzea

• Prova de arguição dos pré-projetos:

29/06/2021, das 9 às 18 horas, para candidatos de mestrado

Local: Via videoconferência.

30/06/2021, das 9 às 18 horas, para candidatos de doutorado e doutorado direto

Local: Via videoconferência.

• Na avaliação da arguição do pré-projeto de pesquisa serão avaliados adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa, revisão da literatura, objetivos e hipóteses da proposta, metodologia, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida. Será também avaliada a capacidade do candidato de sintetizar a proposta e responder às arguições dos examinadores.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 20 de julho de 2021.

Local: Via Internet, no endereço www.usp.br/fzea

Após divulgação do resultado final, o prazo para interposição de recursos será de 3 dias úteis (de 21 a 23 de julho de 2021). Eventuais recursos deverão ser encaminhados via digital para o e-mail ppgbio@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

- No assunto: "Recurso Processo Seletivo PPGBio 01/2021 \<nome do candidato>"
- Um documento em formato .pdf contendo toda a documentação referente ao recurso.

ADMISSÃO:

1. Os candidatos serão admitidos nos Cursos de Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto desde que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a 5,0 (cinco), respeitado o número máximo de vagas de Mestrado e Doutorado e atendam ao disposto nos itens 2 e 3, abaixo.

2. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da arguição do pré-projeto.

3. Para matrícula, o candidato ao título de mestre ou doutor deverá escolher um orientador listado neste edital, mediante a anuência/aquiescência deste. Caso esse orientador não esteja disponível para orientação, caberá ao candidato procurar um outro docente da lista que concorde em ser seu orientador.

4. A matrícula fica condicionada à entrega da documentação necessária (disponível em: Microsoft Word - 2016-Informacoes-matricula-alunos-ingressantes-BA.doc (usp.br)), incluindo

o formulário de requerimento de primeira matrícula (disponível em: Biociência Animal – Matrícula de Alunos Ingressantes | FZEA-USP) assinado pelo aluno e pelo orientador escolhido.

5. Excepcionalmente, Os candidatos ao título de mestre ou doutor poderão ser matriculados sob orientação acadêmica, considerando-se a viabilidade do projeto apresentado, a previsibilidade de orientação pelo orientador sugerido e a anuência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

OBSERVAÇÕES:

1. A aprovação no processo seletivo não garante a bolsa institucional de estudo para os candidatos.

2. Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

PERÍODO DE MATRÍCULA:

Matrículas de 11/08/2021 a 10/01/2022.

Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar:

(1) Certificado de Conclusão de Graduação para matrícula em Mestrado ou Doutorado Direto, e do Certificado de Conclusão de Graduação e Mestrado para matrícula em Doutorado.

(2) Certificado de Proficiência em língua inglesa correspondente ao nível do curso (Mestrado ou Doutorado/Doutorado Direto), conforme segue:

Para o Mestrado:

I – Certificado emitido pela Escola de Línguas CCAA (Rua José Bonifácio, 1020, 13631-062 - Pirassununga, SP – Tel. (19) 3561-3090 / 3562-1422), validade de cinco (5) anos;

II - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV - Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos.

Para o Doutorado ou Doutorado Direto:

I – Certificado emitido pela Escola de Línguas CCAA (Rua José Bonifácio, 1020, 13631-062 - Pirassununga, SP – Tel. (19) 3561-3090 / 3562-1422), validade de cinco (5) anos;

II - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 70 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV - Writing for Academic and Professional Purposes (WAP), pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos.

Obs.: O candidato estrangeiro deverá realizar prova de proficiência em inglês, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL:

Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP

Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 – Pirassununga, SP

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:30 horas (exceto feriados e pontes de feriado)

Fone / Fax: (019) 3565-4372 e 3565-4281 - E-mail: posfzea@usp.br

Observação: durante o período de quarentena decretado em função da pandemia de COVID-19 o Serviço de Pós-Graduação atenderá apenas sob forma não-presencial (preferencialmente por e-mail).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO DE RESULTADOS DE RECURSOS

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica resultados dos Recursos Impetrados em relação ao Edital HU 92/2021 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO para Médico Temporário Terapia Intensiva Pediátrica

Recurso Candidato CPF: 406385...70 - Indeferido

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 94/2021

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo MÓDULO TEMPORÁRIO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 86/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado.

NOME CPF NOTA_A NOTA_B NOTA_C NOTA_D NOTA_E

NOTA_F NOTA_G NOTA_FINAL

ANA LUCIA DOS SANTOS BIANCHINI 377750...60 3 3 0 0

0,75 1 0 7,75

PRISCILA DE BIASI LEAL 217136...81 2 3 0,5 0,5 1 0 0,5 7,5

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA 230226...62 2 3 0,5 0

0 1 0 6,5

EDSON JOS ALVIM JUNIOR 406385...70 2 3 0 0 0,4 0 5,4

DANTE ARMANDO CARRANZA ABENSUR 214407...85 2 0

0 0,5 0 0 0 2,5

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 002/2020, Processo Nº01P-401/2020, para preenchimento da função/perfil: ASSISTENTE SOCIAL/ Assistente social da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 1º - Nome - PRISCILA SILVA LEITE. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 4/2020, para preenchimento da função/perfil: MÉDICO PLANTONISTA/Médico clínico geral - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2º - MARCELO HENRIQUE MOREIRA BARBOSA. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fisiologia Cardiovascular, Respiratória, Renal e do Esforço, na(s) disciplina(s) BF481 - Biofísica e Fisiologia Humana II, BF583 - Biofísica e

Fisiologia Humana II, BS124 - Sistema Cardiovascular, BS221 - Sistema Respiratório e BS203 - Bases Funcionais do Corpo Humano II, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por